



AURORA DO PARA/PA, 18 DE FEVEREIRO 2025

COMUNICADO 01/2025

PREZADO CLIENTE, BOM DIA

CONFORME PUBLICADO NOS PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A PETROBRAS ANUNCIOU A ELEVAÇÃO DE SEUS PREÇOS.

[HTTPS://WWW.CNNBRASIL.COM.BR/ECONOMIA/MACROECONOMIA/PETROBRAS-ANUNCIA-AUMENTO-DE- 0,22-NO-DIESEL-A-PARTIR-DESTE-SABADO-1o/](https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/petrobras-anuncia-aumento-de-0,22-no-diesel-a-partir-deste-sabado-1o/)

VALORES ESTES A SEREM REPASSADOS AO CLIENTE O REAJUSTE DE R\$ 6,34 NA GASOLINA, R\$6,38 NO DIESEL B S10 A PARTE DA DATA 18/02/2025 HORA 15:30 PM

POSTO GOIABEIRA
LTDA:04305405000
199

Assinado de forma digital por
POSTO GOIABEIRA
LTDA:04305405000199
Dados: 2025.02.18 17:58:34 -03'00'

VENDAS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO

CNPJ: 04.305.405/0001-99 INSC. ESTADUAL: 151051569

E_MAIL: postogoiabeira@hotmail.com

atem

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N° 55114

SÉRIE 0

FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0551 1412 9919 7991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250008075627 17/02/2025 14:37:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		INSCRIÇÃO ESTADUAL 155792857		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.987.364/0009-52	
--	--	---------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO GOIABEIRA LTDA		CNPJ/CPF 04.305.405/0001-99		DATA DA EMISSÃO 17/02/2025	
ENDEREÇO ROD BR 010 SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68658-000	
MUNICÍPIO AURORA DO PARA		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 151051569	
FONE/FAX (91) 8035-5945		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 14:37:00 -03:00			

FATURA / DUPLICATAS							
NÚMERO: 0091013431, Valor original: 107.800,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 107.800,00							
Nm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 17/02/2025	Valor 107.800,00	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 107.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 107.800,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PA		CNPJ / CPF 05.023.528/0001-08	
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA		MUNICÍPIO MARITUBA		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 151115290					
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 11 3050	QUANTIDADE 20000	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14617,400	PESO LÍQUIDO 14617,400					

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10076	GASOLINA C COMUM CNU 3475 GASOLINA C COMUM (CLASSE 3 RISCO 33) GE II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou Convênio ICMS 15/2023.	27101259	061	5652	L	29.000,000	5,3900	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2907226	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributária do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria não sujeita a incidência da contribuição para o PIS/COFINS ou com alíquotas reduzidas a 0 medida provisória No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 30. C/C Medida Provisória No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001047427 CONTRATO / ICMS monofásico: BC 20.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,3706; ICMS mono: BRL 27.412,00 Processo Logístico 0080844815 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1011460 / TEMP PRODUTO: 22.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.726 FATOR CORRECAO: 0.9971 VOLUME CONVERTIDO: 19940 L. VEICULO: SZF3A48 QVT2138 Lacs Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000131019 0000131020 0000131061 0000131062 0000131063 0000131064 / Motorista HELIO IGNACIO LUSTOSA DE SOUSA CPF 00251791360 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 146492 146435 CONFORMIDADE : 567BEL2025B GAS C-BEL

RESERVADO AO FISCO

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 55115
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0551 1513 2387 6749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215230008075628 17/02/2025 14:37:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		INSCRIÇÃO ESTADUAL 155792857		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.987.364/0009-52	
--	--	---------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO GOIABEIRA LTDA		CNPJ/CPF 04.305.405/0001-99		DATA DA EMISSÃO 17/02/2025	
ENDEREÇO ROD BR 010 SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68658-000	
MUNICÍPIO AURORA DO PARA		FONE/FAX (91) 8035-5945		UF PA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 151051569		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 14:37:01 -03:00	

FATURA / DUPLICATAS					
Número: 0091013432, Valor original: 84.750,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 84.750,00					
Núm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 17/02/2025	Valor 84.750,00	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
				VALOR DO ICMS ST 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 84.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
				VALOR DO IPI 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 84.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem		CÓDIGO ANT	
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 11 3050		MUNICÍPIO MARITUBA		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 15000		ESPÉCIE L		MARCA	
		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 12499,500	
				PESO LÍQUIDO 12499,500	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 PMU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convênio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	15.000,000	5,6500	84.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2907226	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributária do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria não sujeita a incidência da contribuição para o PIS/COFINS ou com alíquotas reduzidas a 0 medida provisória No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisória No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001047334 CONTRATO / ICMS monofásico: BC 15.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,0635; ICMS mono: BRL 15,952,50 Processo Logístico 0080845187 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1011460 / TEMP PRODUTO: 25.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20, DENSIDADE: 0,827 FATOR CORRECAO: 0,9958 VOLUME CONVERTIDO: 14940 L. VEICULO: SZF3A48 QVT2I38 Lacres Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000131013 0000131014 0000131015 0000131016 0000131017 0000131018 / Motorista HELIO IGNACIO LUSTOSA DE SOUSA CPF 00251791360 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 146472 146548 CONFORMIDADE : 470BEL2025B B S10-BEL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 54682

SÉRIE 0

FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0546 8214 1909 3767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250007194025 12/02/2025 05:31:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155792857	INSC.ESTADUAL DO SUNST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.987.364/0009-52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO GOIABEIRA LTDA		CNPJ/CPF 04.305.405/0001-99	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO ROD BR 010 SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68658-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO AURORA DO PARA	FONE/FAX (91) 8035-5945	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151051569
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 05:31:25 -03:00

FATURA / DUPLICATAS									
FATURA Número: 0091008665, Valor original: 81.450,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 81.450,00									
Núm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 12/02/2025	Valor 81.450,00	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 81.450,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 81.450,00						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PA		CNPJ / CPF 05.023.528/0001-08	
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 11 3050		MUNICÍPIO MARITUBA		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 151115290							
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10952,100	PESO LÍQUIDO 10952,100								

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCH/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS
10076	GASOLINA C COMUM ONU 3475 GASOLINA C COMUM (CLASSE 3 RISCO 33) GE II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou Convênio ICMS 15/2023	27101259	061	5652	L	15.000,000	5,4300	81.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2907226		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
------------------	--	--------------------------------	--	----------------------------------	--	----------------------------------	--	------------------------	--

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO	
		Inf. Contribuinte: ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributária do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria não sujeita a incidência da contribuição para o PIS/COFINS ou com alíquotas reduzidas a 0 medida provisória No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisória No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001043164 CONTRATO / ICMS monofásico: BC 15.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,3706; ICMS mono: BRL 20,559,00 Processo Logístico 0080840532 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1011460 / TEMP PRODUTO: 23,50 RESULTADO DA CONVERSÃO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.725 FATOR CORRECAO: 0.9960 VOLUME CONVERTIDO: 14940 L. VEICULO: QDS1F72 QEX1B31 QDS1F72 Lacs Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000131664 0000131665 0000131666 0000131667 0000131668 0000131669 0000131670 0000131671 0000131672 / Motorista MARCOS HENRIQUE SOUSA CPF 9861502521 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 139893 139892 139894			



ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 54683
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0546 8314 2882 5896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66025000

atem@atem.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250007194828 12/02/2025 05:31:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155792857	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.987.364/0009-52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO GOIABEIRA LTDA		CNPJ/CPF 04.305.405/0001-99	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO ROD BR 010 SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68658-000
MUNICÍPIO AURORA DO PARA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151051569	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
FONE/FAX (91) 8035-5945		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 05:31:25 -03:00	

FATURA / DUPLICATAS			
Número: 0091008666, Valor original: 57.000,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 57.000,00			
Núm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 12/02/2025	Valor 57.000,00	Núm. Duplicata/Parcela Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NGTA 57.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO	
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA	FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF PA	CNPJ / CPF 05.023.528/0001-08
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 11 3050	MUNICÍPIO MARITUBA
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE L
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 8324,400	PESO LÍQUIDO 8324,400

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar n° 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou Convênio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	10.000,000	5,7000	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2907226	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributária do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria não sujeita a incidência da contribuição para o PIS/COFINS ou com alíquotas reduzidas a 0 medida provisória No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisória No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001043409 CONTRATO / ICMS monofásico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,0635; ICMS mono: BRL 10.635,00 Processo Logístico 0080841119 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1011460 / TEMP PRODUTO: 26.50 RESULTADO DA CONVERSÃO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.829 FATOR CORRECAO: 0.9946 VOLUME CONVERTIDO: 9950 L. VEICULO: QDS1F72 QEX1B31 QDS1F72 Lacre Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000131655 0000131656 0000131657 0000131658 0000131659 0000131660 / Motorista MARCOS HENRIQUE SOUSA CPF 9861502521 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 139890 139889 CONFORMIDADE : 470BEL2025B B S10-BEL	RESERVADO AO FISCO

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 54370
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO
1525 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0543 7010 7995 7933
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155792857 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
POSTO GOIABEIRA LTDA
ENDEREÇO
ROD BR 010 SN
MUNICÍPIO
AURORA DO PARA
FONE/FAX
(91) 8035-5945
UF
PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
151051569
DATA DA EMISSÃO
07/02/2025
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/02/2025
HORA DE SAÍDA/ENTRADA
17:30:08 -03:00

FATURA / DUPLICATAS
FATURA
Número: 0091005236, Valor original: 81.450,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 81.450,00
Nº. Duplicata/Parcela 001 Vencimento 07/02/2025 Valor 81.450,00 Nª. Duplicata/Parcela Vencimento Valor Nª. Duplicata/Parcela Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 81.450,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 81.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO
RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA
FRETE POR CONTA
1 - Dest/Rem
CÓDIGO ANT
PLACA DO VEÍCULO
UF
PA
CNPJ / CPF
05.023.528/0001-08
ENDEREÇO
ROD BR 316 KM 11 3050
MUNICÍPIO
MARITUBA
UF
PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
151115290
QUANTIDADE
15000 L
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
10984,950
PESO LÍQUIDO
10984,950

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10076	GASOLINA C COMUM DNV 3475 GASOLINA C COMUM (CLASSE 3 RISCO 33) GE II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou Convênio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	15.000,000	5,4300	81.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2907226 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributária do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria não sujeita a incidência da contribuição para o PIS/COFINS ou com alíquotas reduzidas a 0 medida provisória No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisória No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001040403 CONTRATO / ICMS monofásico: BC 15.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,3706; ICMS mono: BRL 20.559,00 Processo Logístico 0080837668 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1011460 / TEMP PRODUTO: 25.50 RESULTADO DA CONVERSÃO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.722 FATOR CORREÇÃO: 0.9937 VOLUME CONVERTIDO: 14910 L. VEÍCULO: QDS1F72 QEX1B31 QDS1F72 Lacres Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000133691 0000133692 0000133693 0000133694 0000133695 0000133696 0000133697 0000133698 0000133699 / Motorista MARCOS HENRIQUE SOUSA CPF 9861502521 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 132402 132400 132401
RESERVADO AO FISCO



ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66025000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 54371

SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0543 7112 4846 8206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250006543170 07/02/2025 17:30:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155792857

INSC. ESTADUAL DO RUST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO GOIABEIRA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR 010 SN

MUNICÍPIO

AURORA DO PARA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68658-000

CNPJ/CPF

04.305.405/0001-99

DATA DA EMISSÃO

07/02/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/02/2025

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

17:30:08 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

Número: 0091005237, Valor original: 57.000,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 57.000,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	07/02/2025	57.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		57.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		57.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA	1 - Dest/Rem				05.023.528/0001-08
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 316 KM 11 3050	MARITUBA	PA	151115290		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			8324,400	8324,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCH/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 DNV 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou Convênio ICMS 15/2023	27101921	061	5652	L	10.000,000	5,7000	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributária do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria não sujeita a incidência da contribuição para o PIS/COFINS ou com alíquotas reduzidas a 0 medida provisória No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisória No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001039881 CONTRATO / ICMS monofásico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,0635; ICMS mono: BRL 10.635,00 Processo Logístico 0080838196 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1011460 / TEMP PRODUTO: 25.50 RESULTADO DA CONVERSÃO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.829 FATOR CORREÇÃO: 0.9955 VOLUME CONVERTIDO: 9960 L. VEÍCULO: QDS1F72 QEX1B31 QDS1F72 Lacre Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000133682 0000133683 0000133684 0000133685 0000133686 0000133687 / Motorista MARCOS HENRIQUE SOUSA CPF 9861502521 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 132398 132397 CONFORMIDADE : 470BEL2025B B S10-BEL	

DESPACHO

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Aurora do Pará/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 23.970,00, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.051.500,00, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 39.045,00, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 59.950,00; Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

AURORA DO PARÁ - PA, 06 de março de 2025

Setor responsável



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250052

CONTRATOS Nº 20250053, 20250054, 20250055, 20250056 e 20250057.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

Visto,

De acordo,

I - DO RELATÓRIO

Análise sobre reanálise dos preços registrado no Processo Pregão Eletrônico SRP nº 002-2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. A empresa POSTO GOIABEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.305.405/0001-99, requer o reajuste de preço e o reequilíbrio econômico dos itens: 01 - GASOLINA e 02 - ÓLEO DIESEL, referente aos contratos: 20250053, 20250054, 20250055, 20250056 e 20250057, sob a justificativa de que os preços orçados não mais se compactua com o valor atual do mercado, pois os valores cotados a época da referida licitação, não suprem mais os custos, insumos e demais despesas dos contratos firmados.

II – DA ANÁLISE DO MÉRITO

A empresa requerente solicitou à Administração Pública reequilíbrio de preço em função da variação dos valores da matéria prima do objeto licitado.

Primeiramente, vale destacar que o reequilíbrio econômico e financeiro é a relação de igualdade formada pelas partes, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste, e de outro, a compensação econômica ao contratado. A manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da relação contratual é direito das partes, desde que demonstrado os fatos alegados.

Assim, é necessário para concessão desta prerrogativa prevista no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21, que se faça a análise de alguns requisitos: a) o evento imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis; b) que esse evento acarrete uma variação de custos fora do risco normal de negócios; c) e que esse evento não tenha decorrido de ato praticado por qualquer das partes em desobediência aos termos pactuados nos ajustes iniciais.

No tocante a majoração dos custos de aquisição de insumos é inteiramente previsível no momento da apresentação das propostas na licitação de que os valores dos produtos correspondam aos possíveis ajustes nos preços que decorram do longo do período da licitação, ou seja, 12 meses, considerando a estratégia de variação de preço em intervalos curtos de tempo.

Destaque-se que não se pode permitir que qualquer alteração ocasione a revisão das bases iniciais ajustadas em contrato, pois se assim o for, o procedimento licitatório perderá sua principal característica e haverá a supressão do interesse público em detrimento do particular, haja vista que a administração pública não pode e nem deve arcar com os riscos do negócio do particular, que deve suportar as variações previsíveis do mercado.

Como a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional no ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso dos requisitos acima expostos, os quais foram verificados na presente situação.

Frise-se que o administrador público deve agir com cautela e sempre justificar com toda a prudência os fundamentos que implicarem na aplicação da chamada teoria da imprevisão e na fixação de novos valores para a retribuição do contratado, uma vez que a variação de custos previsíveis seja para mais ou para menos são normais na atividade empresarial e devem ser ordinariamente suportadas pelo contratado ou pelo contratante.

Registre-se ainda que a formalização dos contratos: 20250053, 20250054, 20250055, 20250056 e 20250057, traz às partes obrigações recíprocas, que, assumidas, deverão ser cumpridas pelo contratado e pela contratante, de forma que, faz-se necessário o fornecimento dos itens, principalmente em razão do seu objeto, qual seja, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Motivo pelo qual, não se vislumbra também a possibilidade de liberação do compromisso assumido perante a Administração Pública.

Diante disso, no presente caso se verifica que os elementos apresentados pela empresa como comprovação para o reajuste do valor dos insumos pleiteados pela empresa ora requerente se justifica de forma completa, haja vista a previsão expressa no já mencionado art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim sendo, por se tratar o objeto do presente contrato itens essenciais para

manter o serviço público em níveis aceitáveis uma vez que a falta dos itens acarretaria um grande prejuízo a administração e a demais secretarias.

Ademais, destaca-se ainda que a administração pública não teria tempo suficiente para finalizar instruir novo procedimento licitatório. Assim, esta autoridade licitatória procedeu em realizar pesquisa de mercado para verificação dos preços exauridos o qual constatou que os valores atualmente praticados para os respectivos itens sofreram desfasamento face a elevação do índice de inflação nacional, o que permite aferir que os seus fornecimentos. Além disso, também foi verificado que o percentual de reajuste proposto pelo particular, encontra-se dentro da razoabilidade mercadológica para os produtos desta natureza e fornecidos nas mesmas condições já pactuadas.

III- DA DECISÃO

Diante do exposto, estando ciente da veracidade das informações aqui prestadas, mediante total conformidade com a legislação vigente, o entendimento dos tribunais superiores e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, manifestação da CPL, o qual adoto em sua integralidade decido pelo DEFERIMENTO do realinhamento de preços aos contratos nº: 20250053, 20250054, 20250055, 20250056 e 20250057, dos itens 1 - GASOLINA - Marca.: SHELL e item 2 - OLEO DIESEL - Marca.: SHEL, passando a ter o valor unitário de: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) e R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) respectivamente . De modo que prossiga a solicitação para os demais prosseguimentos cabíveis.

Aurora do Pará, 07 de Março de 2025

ANTONIA TASSILA FARIAS
DE ARAUJO:00213157284

Assinado de forma digital por
ANTONIA TASSILA FARIAS DE
ARAUJO:00213157284

Antonia Tassila Farias de Araújo
Pregoeira

NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECISÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERENCIA: PROC. LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

Visto.

De acordo,

Tendo em vista a veracidade das informações aqui prestadas, mediante total conformidade com a legislação vigente, o entendimento dos tribunais superiores e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município e manifestação da CPL, que adoto e passo a integrar esta decisão, **aceito** provimento ao pleito formulado pela recorrente.

a) **Ratifico** a decisão da CPL, quanto a reanálise dos preços dos contratos **20250053, 20250054, 20250055, 20250056 e 20250057**, Firmado com a empresa: POSTO GOIABEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.305.405/0001-99, estendendo-se ate 30 de Abril de 2024.

Retorne-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providencias que lhes são cabíveis

Aurora do Pará – 07 de Março de 2025

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal

NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA.